



EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS

DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DA FIFA 2026

PORTARIA MGI Nº 4.779, DE 9 DE JUNHO DE 2026



As horas não trabalhadas em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira serão objeto de compensação no período de **03/08/2026** a **30/09/2026**.

1. A QUEM SE APLICA?



Aplica-se aos agentes públicos em exercício nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional:

- ✓ Servidores públicos
- ✓ Empregados públicos
- ✓ Contratados temporários
- ✓ Estagiários

2. REGRA GERAL



Fica facultado, em caráter excepcional, alterar o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, conforme os horários de início das partidas. Os **serviços essenciais** deverão ser mantidos.

3. HORÁRIOS DE EXPEDIENTE (saída autorizada)



JOGOS ÀS
14h



A PARTIR
DAS 11h

JOGOS ÀS
16h



A PARTIR
DAS 13h

JOGOS ÀS
17h



A PARTIR
DAS 14h

JOGOS ÀS
18h



A PARTIR
DAS 15h

JOGOS ÀS
19h



A PARTIR
DAS 16h

JOGOS ÀS
21h30min



A PARTIR
DAS 18h30*
(expediente que
encerre após 18h30)

JOGOS ÀS
22h



A PARTIR
DAS 19h*
(expediente que
encerre após 19h)



Horário de referência: horário de Brasília.

* Condição: expediente regular se encerre após o horário indicado.

4. COMPENSAÇÃO DAS HORAS



A compensação deverá ocorrer entre **03/08/2026** e **30/09/2026**:



NÃO PARTICIPAM DO PROGRAMA DE GESTÃO

Compensação mediante antecipação do início da jornada diária ou postergação do horário, respeitando o horário de funcionamento do órgão ou entidade.



PARTICIPAM DO PROGRAMA DE GESTÃO

Compensação pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

5. LIMITES E CONSEQUÊNCIAS



LIMITES DIÁRIOS DE COMPENSAÇÃO

- Até 2 horas diárias para servidores, empregados e contratados temporários.
- Até 1 hora diária para estagiários.



ATENÇÃO

O agente público que não compensar as horas usufruídas, dentro do prazo estabelecido, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES



- ✓ Os órgãos e entidades permanecerão em funcionamento durante os jogos para possibilitar a opção do agente público.
- ✓ Os dirigentes devem assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais.
- ✓ Os horários de encerramento antecipado caracterizam diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho.

7. VIGÊNCIA



Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAIS INFORMAÇÃO: Consulte a Portaria MGI nº 4.779/2026.





Base legal: Portaria MGI nº 4.779, de 9 de junho de 2026.

As horas não trabalhadas em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira serão objeto de compensação no período de **03/08/2026 a 30/09/2026**.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

-  Os horários de expediente podem ser reduzidos nos dias de jogos da Seleção Brasileira, conforme a Portaria.
-  Informe sua chefia sobre sua forma de compensação.
-  A compensação das horas deve ocorrer entre 03/08/2026 e 30/09/2026.
-  Sempre consulte os comunicados oficiais no Portal do Servidor e ponto.ufes.br/.

 **OBSERVAÇÃO:** Somente serão necessários os registros das ausências autorizadas pela Portaria MGI Nº 4.779, DE 9 DE junho DE 2026 no SREF, as horas ou entregas **que não forem compensadas dentro do mês da ocorrência**.

2. REGRAS DE COMPENSAÇÃO



A) SERVIDORES QUE NÃO PARTICIPAM DO PGD

- 1 Se tiver horas de saldo:**
Utilize o saldo (usufruto). Não é necessário lançar ocorrência.
- 2 Se for compensar dentro do próprio mês:**
Não é necessário lançar ocorrência.
- 3 Se for compensar fora do mês:**
Registre a ocorrência no SREF e, após a compensação, registre a compensação no SREF.



IMPORTANTE:

A ocorrência gera horas a compensar no ponto.
Após compensar, registre a compensação no SREF.



B) SERVIDORES QUE PARTICIPAM DO PGD

- 1 Ficou à disposição para contato no período e cumpriu as entregas do plano no mês:**
Não é necessário lançar ocorrência no SREF.
Registre normalmente no SREF.
- 2 Não ficou à disposição para contato no período e cumpriu as entregas do plano no mês:**
Registre a ocorrência no SREF (tipo: Copa do Mundo), mas a compensação é via entregas no POLARE.
- 3 Não ficou à disposição para contato no período e não cumpriu as entregas do plano no mês:**
Registre a ocorrência no SREF e, ao lançar as entregas de compensação no POLARE, inclua referência no nome da entrega (ex.: Compensação Copa 2026).



IMPORTANTE:

O registro não gera horas no ponto.
O controle da compensação é feito pela chefia no POLARE.

3. COMO REGISTRAR A AUSÊNCIA NO PONTO (SREF)

 **ATENÇÃO:** Em todo registro de ausência no SREF, é obrigatório lançar também o intervalo de almoço. Esse registro é essencial para o cálculo correto da jornada e da compensação.

1

Acesse o menu

Opções - Novo

 Página Inicial Admin

Opções - Novo

Meus Registros

Consultas

2

Selecione o Tipo de Ausência

Tipo Ausência

Ausência por motivo de evento/ circunstância com prazo para compensação estabelecido

Para este tipo de ausência há necessidade de compensação.

3

Selecione a Data (referência) do jogo

13/06/2026 (sáb) jogo da Seleção Brasileira Copa do Mundo da FIFA compensação até 30/09/2026 Portaria MGI 4.779/2026

19/06/2026 (sex) jogo da Seleção Brasileira Copa do Mundo da FIFA compensação até 30/09/2026 Portaria MGI 4.779/2026

Outras datas poderão ser incluídas. Verifique os jogos disponíveis.

4

Informe os horários de Entrada e Saída e a Justificativa

Entrada: 16:00 Saída: 17:00

Justificativa: Portaria MGI 4.779 de 09/06/26

Salvar

**DICAS IMPORTANTES:**

- Informe sua chefia sobre sua forma de compensação.
- Acompanhe os comunicados oficiais no Portal do Servidor e ponto.ufes.br/.
- Em caso de dúvidas, procure o DGP.

**PRAZO DE COMPENSAÇÃO:**

As horas não trabalhadas deverão ser compensadas entre 03/08/2026 e 30/09/2026.



Pronto! A ocorrência será registrada.
A compensação deverá ser realizada conforme as orientações acima.



FREQUÊNCIA DURANTE A COPA DO MUNDO DA FIFA 2026

ORIENTAÇÕES PARA COMPENSAÇÃO DAS HORAS



Base legal: Portaria MGI nº 4.779, de 9 de junho de 2026.



LEMBRE-SE: Somente serão necessários os registros das ausências autorizadas pela Portaria MGI Nº 4.779, DE 9 DE junho DE 2026 no SREF, as horas ou entregas que **não forem compensadas dentro do mês da ocorrência.**

1. QUEM DEVE COMPENSAR?



SERVIDORES QUE BATEM PONTO

Devem compensar as horas não trabalhadas em razão dos jogos da Seleção Brasileira.



SERVIDORES EM PGD (TELETRABALHO OU PRESENCIAL)

A compensação é feita pelas entregas no POLARE e controlada pela chefia.

2. PASSO A PASSO PARA COMPENSAR (SERVIDORES QUE BATEM PONTO)

- 1** Acesse o sistema de ponto
- 2** Clique em Opções > Novo
- 3** Selecione Compensação > Compensação
- 4** Selecione o tipo de compensação
- 5** Preencha os dados da compensação

UFES Ponto UFES

Opções

Novo

Meus Registros

Consultas

Opções - Novo

Registro de Ponto

Ausência

Compensação

Justificativa

Compensação

Compensação

Banco de Horas

Saldo de Horas

Tipo de Compensação

jogo da Seleção Brasileira

Copa do Mundo da FIFA

compensação até 30/09/2026

(Portaria 4779/2026)

Data da Compensação

10/08/2026

☒ Habilitar casa decimal extra

Quantidade de horas compensadas

01:00:00

Observação

Portaria MGI 4.779 de 09/06/2026



DICA: Registre a compensação referente ao período não trabalhado durante o jogo, informando a quantidade de horas compensadas e a data em que a compensação será realizada.

3. COMPENSAÇÃO PARA SERVIDORES EM PGD (TELETRABALHO OU PRESENCIAL)



A compensação das horas não trabalhadas em razão dos jogos da Seleção Brasileira deverá ser realizada por meio de entregas de atividades no POLARE.

A compensação é controlada pela chefia imediata, conforme regras do PGD.

POLARE

Sistema de Gestão de Atividades e Entregas da UFES

4. JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA – COPA DO MUNDO DA FIFA 2026

DATA	JOGO	HORÁRIO
13/06/2026 (sábado)	Brasil x Marrocos	19h
19/06/2026 (sexta-feira)	Brasil x Haiti	21h30
24/06/2026 (quarta-feira)	Brasil x Escócia	19h
29/06/2026 (segunda-feira)	Brasil x Japão	14h
05/07/2026 (domingo)	Oitavas de Final Brasil x A definir	17h
11/07/2026 (sábado)	Quartas de Final Brasil x A definir	18h
15/07/2026 (quarta-feira)	Semifinal Brasil x A definir	16h
19/07/2026 (domingo)	Final Brasil x A definir	16h



ATENÇÃO!

- ☒ A compensação das horas não trabalhadas deverá ocorrer até 30/09/2026.
- ☒ Em todo registro de ausência no SREF, é obrigatório lançar também o intervalo de almoço. Esse registro é essencial para o cálculo correto da jornada e da compensação.



IMPORTANTE!

A compensação das horas não trabalhadas em razão dos jogos da Seleção Brasileira deve ser feita de forma planejada, garantindo a manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços públicos.



Dúvidas? Procure o DGP ou acesse ponto.ufes.br/ para mais informações.